

LEI N.º 555/2018

Ementa: Reajusta o valor dos vencimentos dos Professores de Saloá, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL aprovou e EU SANCIONO a presente LEI:**

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) o valor da hora que define os vencimentos mensais dos professores efetivos do grupo ocupacional do magistério do município de Saloá, não contemplados pela Lei nº 551 de 25 de Maio de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, ficando o Executivo deste já autorizado, utilizando-se como recursos os provenientes da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termo do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais constantes da Lei nº 541 de 12 de setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art.4º. Apresente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de Julho de 2018.

Art.5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de Agosto de 2018.

~~MANOEL RICARDO ALVES DE LIMA ANDRADE.~~

Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, § 2º alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Saloá, 31 de Agosto de 2018

Sec. de Administração

Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE
Cep.55.350-000 – Fone(87) 3782-1181
Cnpj. 11.455.714/0001-00